

Ofício nº 1076 (SF)

Brasília, em 11 de dezembro de 2019.

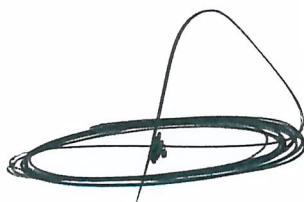
A Sua Excelência o Senhor
Jaime de Cassio Miranda
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Militar.

Assunto: Aprovação de indicação.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome do Senhor MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, indicado pelo Ministério Público Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em sessão realizada em 11 de dezembro do corrente ano.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal